



PREFEITURAMUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.236/0001-06

Rua Silva Jardim, 67 – Centro CEP:36157-000

TEL.: 3254-1123

e-mail: gabinete@piau.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 27/12/21 a 14/01/22

CP. Castells
Assinatura do Servidor

LEI Nº 304 / 2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piau para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Piau estima a receita e fixa a despesa em R\$19.286.347,00 (dezenove milhões e duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$11.904.477,67 (onze milhões e novecentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), do Orçamento Fiscal e R\$7.381.869,33 (sete milhões e trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), do Orçamento de Seg uridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Piau é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	519.189,00
1.2. Contribuições	493.602,00
1.3. Receita Patrimonial	18.245,00
1.6. Receita de Serviços	163.565,00
1.7. Transferências Correntes	18.491.670,00
Soma	19.686.271,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Contribuições	578.442,00
Soma	578.442,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	1.500.000,00
Soma	1.500.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.478.366,00)
Total da Receita Estimada	19.286.347,00



PREFEITURAMUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.236/0001-06

Rua Silva Jardim, 67 – Centro CEP:36157-000

TEL.: 3254-1123

e-mail: gabinete@piau.mg.gov.br

Art. 3º A Despesa do Município de Piau é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Piau	
01.01. Câmara Municipal	950.000,00
Soma	950.000,00
2. Prefeitura Municipal de Piau	
02.01. Gabinete e Secretaria	739.137,02
02.02. Serviço de Administração e Finanças	1.846.119,54
02.03. Serviço de Educação	4.043.810,41
02.03.01. Serv. Culturais, Patrimoniais, Turismo e de Lazer	947.408,00
02.03.02. Serviços da Educação	503.396,07
02.03.03. Fundo Municipal de Educação	2.573.006,34
02.03.04. Fundo Municipal de Turismo	20.000,00
02.04. Serviço de Obras e Urbanismo	3.411.730,90
02.05. Serviço de Saúde	74.340,00
02.05.01. Bloco - Gestão do SUS	74.340,00
02.06. Fundo Municipal de Saúde	4.590.506,33
02.06.01. Bloco - Atenção Básica	3.389.450,67
02.06.02. Bloco - Atenc. Média e Alta Complexidade	326.416,85
02.06.03. Bloco - Vigilância em Saúde	260.062,61
02.06.04. Bloco - Assistência Farmacêutica	366.567,80
02.06.05. Bloco - Investimento	247.918,40
02.07. Serviço de Assistência Social	151.625,00
02.07.00. Serviço de Assistência Social	43.921,00
02.07.01. Fundo Municipal da Criança e Adolescente	107.704,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	608.898,00
02.09. Serviço de Estradas Vicinais	702.820,00
02.10. Serviço de Agropecuária	619.159,80
02.99. Reserva de Contingência	23.259,94
02.99.99. Reserva de Contingência	23.259,94



PREFEITURAMUNICIPAL DE PIAUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.236/0001-06

Rua Silva Jardim, 67 – Centro CEP:36157-000

TEL.: 3254-1123

e-mail: gabinete@piaui.mg.gov.br

Soma	16.788.147,00
3. Fundo de Previdência Municipal Prepiau	
03.01. Fundo de Previdência Municipal	1.522.200,00
03.77. Reserva de RPPS	26.000,00
Soma	1.548.200,00
Total Da Despesa Fixada	19.286.347,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	950.000,00
04 Administração	2.096.496,62
08 Assistência Social	760.523,00
09 Previdência Social	1.956.500,00
10 Saúde	4.664.846,33
12 Educação	3.076.402,41
13 Cultura	689.812,00
15 Urbanismo	2.433.578,10
16 Habitação	165.000,00
17 Saneamento	651.252,80
18 Gestão Ambiental	18.700,00
20 Agricultura	619.159,80
22 Indústria	91.800,00
24 Comunicações	11.400,00
25 Energia	30.000,00
26 Transporte	702.820,00
27 Desporto e Lazer	277.596,00
28 Encargos Especiais	31.200,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	49.259,94
Total Da Despesa Fixada	19.286.347,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.321.807,22



PREFEITURAMUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.236/0001-06

Rua Silva Jardim, 67 – Centro CEP:36157-000

TEL.: 3254-1123

e-mail: gabinete@piaui.mg.gov.br

3.2. Juros e Encargos da Dívida	36.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.883.446,77
Soma	16.241.253,99
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.875.833,07
4.6. Amortização da Dívida	120.000,00
Soma	2.995.833,07
9. Reserva de Contingência	49.259,94
Total da Despesa Fixada	19.286.347,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

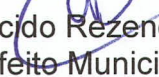
I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Piau, 27 de dezembro de 2021.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal